



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

EDITAL 002/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Chamada Pública nº 001/2023

OBJETO: “Chamada Pública 001/2023 - Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Josenópolis-MG”, conforme especificações constantes deste edital.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: de 20/03/2023 á 24/03/2023 de 07:00 ás 17:00

ABERTURA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: 27/03/2023 09:00 hs.

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LOCAL: Sede do Município, Setor de Licitações, situado na Rua Santos Pestana, 20 – Centro, Josenópolis, Minas Gerais.

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita.josenopolis@gmail.com, ou na sala do Setor de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 CHAMADA PÚBLICA 001/2023

PREÂMBULO

O Município de Josenópolis, com sede na Rua Santos Pestana, 20 – Centro, Josenópolis, Minas Gerais, CNPJ 01.612.503/0001-80, neste ato representado pelo prefeito, Sr. Daniel Patrick Ribeiro Queiroz, atendendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos – PAA nº 50, de 26/09/2012, nº 56, de 14/02/2013, nº 64, de 20/11/2013, e nº 73, de 26/10/2015 Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, realiza Chamada Pública para “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE”.

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2022, da Prefeitura Municipal de Josenópolis MG, ira conduzir os trabalhos relativos a presente chamada pública. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: de 20/03/2023 á 24/03/2023 de 07:00 ás 17:00 na sede da prefeitura municipal de Josenópolis MG, setor de licitações com sede a Rua Santos Pestana, 20 – Centro, Josenópolis, Minas Gerais.

Data de Julgamento da Documentação: 27/03/2023 as 09:00 horas na sede da prefeitura municipal de Josenópolis MG, setor de licitações com sede a Rua Santos Pestana, 20 – Centro, Josenópolis, Minas Gerais.

I - OBJETO

“Chamada Pública 001/2023 - Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Josenópolis-MG”, conforme especificações deste edital e seus anexos.

II - ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

III - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1 - O interessado poderá ler e obter o texto integral do Edital e seus Anexos, bem como obter os elementos, informações e esclarecimentos relativos à Chamada Pública 001/2023 e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, através do fone/fax n. (38) 9.9756-7010, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00h (Sete horas) às 17h (Dezessete horas).

2 - Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas em relação ao Edital deverão ser encaminhados, por escrito, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da abertura das propostas.

3 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, protocolizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Josenópolis, localizada à Rua Santos Pestana, 20 – Centro, Josenópolis, Minas Gerais, a partir da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

publicação do aviso do edital até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, dirigidas ao Presidente da C.P.L., que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1 - O Município de Josenópolis não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

3.2 - A resposta aos esclarecimentos ou decisão referente à eventual impugnação ao edital serão enviadas ao solicitante ou impugnante via fac-símile ou e-mail.

IV – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROJETO DE VENDAS E LAUDOS TÉCNICOS

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos sob pena de inabilitação e exclusão do presente credenciamento.

1. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal.

1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao **FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União**;
- d) **Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade**, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Certidão negativa de débito **Estadual e Municipal**, do município sede da licitante;
- g) Certidão negativa de débito trabalhista, **CNDT**.

2. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal.

2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- d) Cartão de Produtor rural;
- e) Declaração de produção própria.
- f) CPF – com a certificação de regularidade;
- g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão negativa relativa aos tributos do estado de Minas Gerais;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

j) Certidão Negativa relativa aos tributos municipais emitida pelo município sede do Agricultor.

3. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda e Laudo Técnico.

3.1. No envelope nº. 002 seguem o Projeto de Venda conforme anexo V das Resoluções nº. 26/2013 e 004/2015 do FNDE.

4 - Os documentos referentes aos itens 1 e 2 (um e dois) deste capítulo devem vir em envelope lacrado com a seguinte identificação:

5 - Os Projetos Básicos e Laudos Técnicos referentes ao item 3 (três) deste capítulo deve vir em envelope lacrado com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS MG
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023
“DOCUMENTAÇÃO: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
NOME DO PRODUTOR/ GRUPO FORMAL/ GRUPO INFORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS MG
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023
“PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DO PRODUTOR/ GRUPO FORMAL/ GRUPO INFORMAL

6 – A ausência ou irregularidade de um dos documentos previstos nos itens 1 e 2 deste capítulo acarretará a inabilitação do agricultor (a).

7 – Preços muito abaixo, ou muito acima do valor de mercado - considerados inexequíveis apresentados no envelope nº 02 (dois), serão desclassificados, passando a verificação do preço referente ao agricultor (a) imediatamente melhor colocado (a), se compatível, será considerado vencedor do item.

8 – Os produtos de origem animal apresentados no Anexo III do presente edital, deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação em até 02 (um) dia antes da sessão de julgamento, na Secretaria Municipal de Educação, sob pena de desclassificação no respectivo item.

9 – Os documentos apresentados no itens 1 e 2 deste presente capítulo poderão ser autenticados mediante a apresentação dos originais, terão validade ainda os documentos autenticados em cartório competente. Os documentos quando possíveis terão sua regularidade conferida via internet.

10 - Assim, após a separação dos projetos de venda, a Entidade Executora deverá analisar, neste primeiro momento, **APENAS os projetos do Grupo 1 (projetos locais)**, e observar a seguinte **ORDEM DE PRIORIDADE**, para seleção dos projetos:

1) Assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

Voltado para a promoção do desenvolvimento sustentável local e da inclusão social e produtiva rural, o PNAE prioriza a seleção de projetos de venda oriundos de assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas. Para efeitos do normativo do PNAE serão considerados grupos formais e grupos informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso de grupo formal, e 50% + 1 dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre estes, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre grupos informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

2) Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003

Os alimentos orgânicos e agro ecológicos estão diretamente relacionados à alimentação segura e saudável, bem como ao desenvolvimento regional sustentável e ao cuidado com o meio ambiente e com as relações de trabalho. Por isso o PNAE prioriza, como segundo critério na seleção de projetos da agricultura familiar, a aquisição desses produtos para a alimentação escolar. Neste caso, serão observadas as condições de certificação e garantia da agricultura orgânica e agro ecológica, conforme apresentado anteriormente neste manual.

3) Grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais

Os agricultores familiares podem participar da seleção na condição de fornecedores individuais, ou organizados em grupos informais ou formais (associações e cooperativas com DAP jurídica). No entanto, os grupos formais têm prioridade sobre os demais, e os grupos informais sobre os fornecedores individuais.

O acesso e a construção de mercados diferenciados de comercialização dos produtos da agricultura familiar podem ser potencializados na medida em que os agricultores estiverem organizados. Por meio de associações e cooperações, os agricultores criam melhores oportunidades de trabalho e fortalecem a comunidade de forma solidária, organizando a produção e facilitando o acesso aos mercados consumidores, com inclusão social e desenvolvimento local. Por isso, o Pnae incentiva a organização, priorizando os agricultores familiares organizados em associações e cooperativas.

OBS.: *Havendo empate neste critério por grupos formais, serão selecionadas as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares no seu quadro de sócios, conforme extrato da DAP jurídica, que contém a composição do seu quadro de sócios.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

DEMAIS GRUPOS (Grupo 2 – projetos do território rural; Grupo 3 – projetos do estado; Grupo 4 – projetos do país):

APENAS quando as entidades executoras não obtiverem as quantidades necessárias de produtos oriundos de agricultores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de produtores do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

OBS.: *Os territórios rurais se caracterizam por um conjunto de municípios unidos pelo mesmo perfil econômico e ambiental, com identidade e coesão social e cultural, e são definidos pelo MDA. A lista completa dos Territórios Rurais e dos municípios que os compõem está disponível no site do MDA: www.mda.gov.br. Os municípios que integram Territórios Rurais, caso não logrem adquirir a totalidade dos produtos da agricultura familiar no próprio município, deverão priorizar projetos oriundos de outros municípios que compõem o Território Rural do qual fazem parte. Os demais municípios, ou seja, aqueles que não integram um Território Rural, não utilizarão esse critério de priorização. Assim, se tiverem a necessidade de complementar a compra com produtos de outros municípios, a prioridade abará as propostas provenientes de qualquer outro município do Estado.*

V – CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES INTERESSADOS.

- 1 - São consideradas CREDENCIADOS, os interessados que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública 001/2023 até a data de 24/03/2023.
- 2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública 001/2023.
- 3 - A Comissão de Licitação credenciará os interessados que apresentarem documentação exigida bem como apresentarem as propostas com os preços que o município se propõe a pagar e quantitativo disponível de cada produto que tenha interesse em fornecer.
- 4 – Em caso de o produtor se disponibilizar a fornecer mais de um item deverá enviar lista de itens pretendida bem como quantitativo proposto e valores conforme tabela levantada através de pesquisa e apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no presente edital.
- 5 – Os preços de cada produto serão pagos conforme os preços do mercado local através de pesquisa realizada pela prefeitura de Josenópolis.**

VI - RESULTADO

Todos os licitantes que apresentarem toda documentação constante da Chamada Pública 001/2023, serão convocados para assinatura de contrato.

VII - CONTRATAÇÃO

- 1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de contrato, em conformidade com a minuta de contrato anexa (Anexo V), prevalecendo todos os termos e condições na mesma previstos, inclusive obrigações, responsabilidades e penalidades aplicáveis à contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

2 - Os adjudicatários deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer à Prefeitura Municipal JOSENÓPOLIS MG, junto ao Setor de Compras, para assinatura do contrato, sob pena de decaírem do direito à contratação.

3 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar **o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano**, conforme Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021 do FNDE.

VIII - CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

1.1 - Especificação Técnica e quantidades dos Gêneros Alimentícios.

A especificação técnica dos gêneros alimentícios, bem como as quantidades a serem registrados está disponível no Anexo III.

1.2 - Ponto de Entrega.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Santos Pestana, 20, Centro, Josenópolis MG, salvo disposição em contrário da Secretária solicitante, a qual fica resguardada a prerrogativa de indicar ponto diverso para a entrega. O referido local designado deverá obrigatoriamente estar previsto no Anexo II deste edital, ficando a indicação condicionada à anuência do agricultor vencedor dos itens desta Chamada Pública 001/2023.

1.3 - Período de Fornecimento.

O contrato terá duração a partir da assinatura do contrato de 12 meses.

1.4 - Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos.

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executados pelas escolas. (Anexo III)

1.5 – Preço.

O preço de compra dos gêneros alimentícios **serão pagos conforme os preços de pesquisa local realizada pela prefeitura de Josenópolis em parceria com EMATER MG**, que leva como parâmetro o estudo local dos preços praticados na região/localidade.

1.6 - Contrato

O Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios celebrado entre o Município e o(s) Contratado(s) habilitados nesta Chamada Pública 001/2023 será efetuado consoante minuta constante no Anexo V.

1.7 - Pagamento das faturas:

1.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias após o fornecimento dos gêneros alimentícios.

1.7.2. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

IX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

O contratado que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

X – RECURSOS

Após a declaração dos vencedores, durante a Sessão, qualquer fornecedor poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais participantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XI - FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública 001/2023 estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Município, poderá haver mediante fundamentação motivada da autoridade competente:

- a) Adiamento do processo;
- b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

XII - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública 001/2023 do Município considera-se, para todos os fins, que o registro dos preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.02.12.361.0019.2038 – Manutenção programa municipal de merenda
3.3.90.30.00 - material de consumo - Ficha 113 - Fontes 1.500, 1.550, 1.552

IVX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

2 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Modelo de Projeto de Vendas;

Anexo II - Relação dos Endereços das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação onde os gêneros deverão ser entregues



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

Anexo III - Especificação técnica e condições comerciais dos gêneros alimentícios a serem adquiridos do agricultor familiar.

Anexo IV - Cronograma de entrega dos produtos;

Anexo V - Minuta de Contrato.

XV - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Josenópolis MG, 23 de fevereiro de 2023.

Thaís Pereira Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Educação de Josenópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO I

Processo Licitatório nº 005/2023

Chamada Pública 001/2023

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DO AGRICULTOR FAMILIAR

Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de boa qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos plásticos transparentes. O peso e as quantidades são definidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Variedades e outras características estão descritas abaixo. Todos os hortifrutigranjeiros devem ser acondicionados em sacos plásticos transparentes com indicação de peso, contendo nome do produtor e ou da associação. A entrega será semanal, na secretaria municipal de educação localizada á Rua Santos Pestana, 20, Centro, JOSENÓPOLIS MG. O transporte da mercadoria é de responsabilidade do Produtor. Período de atendimento: Junho a Dezembro de 2021 e Janeiro a Junho de 2022. A tabela abaixo consta os preços a serem pagos pelo município de JOSENÓPOLIS, preço obtido através de pesquisa de mercado local, conforme Planilha de Preços da prefeitura de JOSENÓPOLIS e EMATER MG.

Item	Qtd.	Und.	Especificação
1.	100,00	KG	abacate - ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar casca de cor intensa, brilhante e firme; estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.
2.	300,00	KG	Abacaxi o fruto deve ser colhido maduro, o que é indicado quando a malha do fruto estiver aberta; firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos.
3.	1500,00	KG	abóbora moranga - híbrida, de primeira, tamanho médio, madura e com casca rugosa; isenta de sujidades e parasitos.
4.	150,00	KG	abobrinha - "in natura", produto de 1ª qualidade. deve- se apresentar fresca, com grau de maturidade médio, estar intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. também não deve conter terra na sua superfície externa. o produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa.
5.	120,00	KG	acerola- de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

			sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo.
6.	800,00	MÇ	alface crespa - folhas firmes, limpas, verdes e brilhantes; com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.
7.	400,00	KG	alho - de 1ª qualidade, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem pontos de bolores, materiais terrosos, parasitas, lavras e detritos animais e vegetais.
8.	300,00	KG	amendoim sem casca- sem sal; conter cor, sabor, odor e textura características; os grãos devem estar íntegros, uniformes, sem manchas ou bolores ou qualquer outra substância que prejudique a qualidade do produto.
9.	1400,00	KG	banana caturra - de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
10.	1400,00	KG	banana prata - de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
11.	400,00	KG	batata doce- características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. tamanho médio.
12.	400,00	KG	beterraba - sem folhas, especial. apresentar casca lisa, firme e sem rachaduras. apresentar características de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.
13.	25,00	KG	caju- tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo.
14.	400,00	KG	cebola - extra, amarela, nacional. limpa, firme, de cor brilhante; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas. saco com 20 kg.
15.	400,00	MÇ	cebolinha - folhas firmes, de cor verde brilhante; viçosas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
16.	700,00	KG	cenoura vermelha - classe média, tipo especial; características de cultivar bem definidas; lisa; de cor laranja - vivo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
17.	500,00	KG	chuchu - frutos de casca verde-clara, sem espinhos, com tamanho de 12 a 18 cm de comprimento (fruto graúdo).
18.	400,00	MÇ	coentro verde- folhas firmes, de cor verde brilhante; viçosas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.
19.	100,00	KG	corante- de 1ª qualidade – seco, sementes, sem ou qualquer condição estranha ao produto e de cor firme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

20.	200,00	MÇ	couve- características: de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas.
21.	200,00	KG	feijão andu verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.
22.	200,00	KG	feijão catador verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.
23.	1500	KG	feijão carioca- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.
24.	1600,00	KG	laranja - ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.
25.	100,00	KG	limão tahiti - tamanho uniforme, coloração verde escuro, caldento, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor própria, sem sujidades, parasitos e larvas. saco com 20 kg.
26.	400,00	KG	mamão - tamanho médio; unidade com peso entre 1.200 a 1.500g. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isento de insetos e sujidades.
27.	1500,00	KG	mandioca - amarela. deverá ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; isenta de sujidades, parasitas e larvas. caixa com 20 kg.
28.	200,00	KG	manga espada- de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes
29.	200,00	KG	manga tommy- de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes
30.	100,00	KG	manga uba- de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

31.	200,00	KG	maracujá doce - redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.
32.	80,00	KG	maxixe-de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.
33.	800,00	KG	melância-características: de primeira qualidade, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras. não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos.
34.	1500,00	UN	milho verde- fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.
35.	100,00	KG	pepino-características: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante.
36.	100,00	KG	pimentão- íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.
37.	200,00	KG	quiabo - fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.
38.	400,00	KG	repolho - folhas verdes e viçosas; isentas de sujidades, parasitas e larvas.
39.	100,00	MÇ	salsa - folhas lisas, viçosas, de cor verdebrilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.
40.	800,00	KG	tangerina (mexerica) - ponkan. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar casca de cor intensa, brilhante e firme; estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.
41.	100,00	KG	tempero alho e sal - produto preparado à base de alho e sal. valor nutricional em 5 g: 1 g de carboidrato, máximo de 5 mg de colesterol. embalagem de 250 ou 500 g.
42.	100,00	KG	tomate cereja-de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato
43.	300,00	KG	tomate salada- de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. tamanho uniforme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

			aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
44.	400	KG	banana maçã – de primeira ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isenta de insetos e sujidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
45.	150	KG	goiaba de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
46.	60	KG	carambola- de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
47.	50	KG	jaboticaba- de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
48.	50	MÇ	rúcula folhas viçosas, de cor verde brilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.
59.	50	MÇ	mostarda folha viçosas, de cor verde brilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.
50.	50	MÇ	agrião folhas viçosas, de cor verdebrilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.

A Chamada Pública em questão deverá ser para o período de março a Dezembro de 2023. As quantidades descritas acima são necessárias para suprir as necessidades dos alunos durante tal período.

Thaís Pereira Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Educação de Josenópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO II

Processo Licitatório nº 005/2023

Chamada Pública 001/2023

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de boa qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos plásticos transparentes. O peso e as quantidades são definidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Variedades e outras características estão descritas abaixo. Todos os hortifrutigranjeiros devem ser acondicionados em sacos plásticos transparentes com indicação de peso, contendo nome do produtor e ou da associação. **A entrega será semanal, e conforme solicitado**, na secretaria municipal de educação á Rua Santos Pestana, 20, Centro, Josenópolis MG. O transporte da mercadoria é de responsabilidade do Produtor. Período de atendimento: março a Dezembro de 2023.

A Chamada Pública em questão deverá ser para o período de Período de atendimento março a Dezembro de 2023 e Janeiro a fevereiro de 2024. As quantidades descritas acima são necessárias para suprir as necessidades dos alunos durante tal período conforme cardápio abaixo, elaborado pela nutricionista da Prefeitura Municipal de Josenópolis MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: DEZEMBRO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª semana	Baião de três Abacate	Canjica Laranja	Angu de milho verde frango Maça	Feijão tropeiro suco de limão Banana	Vaca atolada Melancia
2ª Semana	Canja Manga	Mingau de fubá Banana	Salada de macarrão Laranja	Sopa de feijão Ameixa	Arroz à grega com frango Mamão

est. 1414
MUNICÍPIO DE
JOSENÓPOLIS
MG
CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: NOVEMBRO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Carne moída com abóbora, arroz Salada de tomate Abacaxi	Mingau de fubá Manga	Baião de três Laranja	Leite caramelizado e bolacha Maça	Arroz colorido com frango Melancia
2ª semana	Bamba com frango Mamão	Arroz doce Goiaba	Feijão tropeiro Pera	Chá Biscoito polvilho Laranja	Arroz Feijoad couve mexerica
3ª Semana	Polenta com molho carne Arroz Cenoura/chuchu Maça	Arroz doce Melão	Arroz Feijão maravilha Couve Ameixa	Salada de macarrão Abacaxi	Farofa de carne, ovo, cenoura Arroz Banana
4ª semana	Batata com carne Arroz Tomate Melancia	Feijão tropeiro Banana	Mingau de fubá Laranja	Sopa de macarrão com hortaliças Uva	Canja Kiwi

Carolina Siqueira da Silva
Município de Josenópolis
CRN 15456

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: OUTUBRO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Carne moída com abóbora, arroz Salada de tomate Kiwi	Mingau de fubá Banana	Baião de três Maça	Leite caramelizado e bolacha Mamão	Canjiquinha carne de porco e couve Laranja
2ª semana	Arroz colorido com frango Uva	Arroz doce Mexerica	Feijão tropeiro Salada de alface Goiaba	Bamba com frango Banana	Macarrão a bolonhesa Salada de cenoura e beterraba Laranja
3ª Semana	Carne com abóbora, arroz Salada de tomate Pera	Estrogonofe de frango Arroz Manga	Chá e biscoito de polvilho Melancia	Tutu de feijão com ovos e carne Arroz Laranja	Farofa de carne, ovo, cenoura Arroz Maça
4ª semana	Vaca atolada Banana	Feijão maravilha Arroz Couve Goiaba	Bolo de fubá Suco de maracujá Melão	Sopa de macarrão com hortaliças Banana	Canja Laranja

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
Cidade: Joseópolis - MG

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: SETEMBRO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Farofa de soja com carne moída, repolho Mamão	Feijoada Arroz Farofa de couve Vinagrete Laranja	Sopa de macarrão com hortaliças Goiaba	Mingau de fubá Maça	Arroz Carne com mandioca Alface Goiaba
2ª semana	Canja com frango Banana	Arroz com couve flor, cenoura e espinafre Quibe assado Mamão	Pão com molho de carne Suco laranja, mamão e caju Banana	Sopa Maça	Feijão maravilha Arroz com espinafre Salada de alface Laranja
3ª Semana	Farofa de feijão Arroz/ repolho e tomate Melão	Torta de frango c/ legumes Chá Banana	Carne cozida com batatas Arroz Salada beterraba Maça	Bamba de frango couve Laranja	Salada de macarrão Banana
4ª semana	Feijão tropeiro Salda repolho/tomate Manga	Arroz com carne de porco, batata doce, chuchu, cenoura. Laranja	Bolo de abobora Leite com canela Melancia	Tutu de feijão com molho de carne e cenoura. Maça	Estrogonofe de frango e arroz Mamão

Carolina Siqueira da Silva
NUTRICIONISTA
CRN 15156

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: AGOSTO

Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Sopa Mamão	Bolo de cenoura Chá Melancia	Estrogonofe de frango Arroz Couve, repolho e tomate Laranja	Feijão maravilha Arroz Banana	Caldo de mandioca e frango Melão
2ª semana	Baião de três com couve Mexerica	Carne moída com batatas Arroz e salada de repolho e tomate Mamão	Arroz doce Laranja	Quibe Arroz com cenoura ralada, couve, tomate e pimentão Melancia	Sopa com espinafre Maça
3ª Semana	Canja com couve Maça	Mingau de fubá Banana	Salada de macarrão Laranja	Farofa de soja com carne de porco, almeirão arroz Mexerica	Tutu de feijão c/ molho de carne e ovos Arroz e repolho com tomate/ mamão
4ª semana	Feijoad light/arroz Vinagrete e couve Laranja	Arroz Farofa de cenoura,ovo,couve Abacaxi	Vitamina Biscoito polvilho Banana	Bambá de couve com frango Laranja	Macarrão ao molho de almondegas Beterraba Abacaxi

Carolina Siqueira da Silva
RUIZOMISTA
CRN 15456

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: JULHO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Farofa de soja Ameixa	Estrogonofe de frango e arroz c/espinafre Laranja	Baião de três Melancia	Bolo de fubá Chá Maça	Sopa de Macarrão com hortaliças carne moída Goiaba
2ª semana	Canja Manga	Mingau de fubá Laranja	Canjinha com carne de porco e couve Mamão	Feijão tropeiro Banana	Salada de macarrão maça

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456

Carolina Siqueira da Silva
PROFESSORA
CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: JUNHO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Canja com frango Maça	Feijão maravilha Arroz Laranja	Baião de dois Alface Melancia	Vitamina de banana e biscoito Goiaba	Arroz colorido com carne moída (cenoura, batata doce, couve) Banana
2ª semana	Feijoada light, arroz, couve e vinagrete Manga	Chá Bolo de fubá Pipoca Mamão	Arroz à grega com frango (cenoura, passas, tomate, milho) Maca	Bambá de couve com carne Banana	Macarronada à bolonhesa Laranja
3ª Semana	Arroz com ovos mexidos Salada de alface, tomate e beterraba Banana	Canjica com amendoim e coco mamão	Abobora com carne Arroz Salada alface, beterraba ralada melancia	Arroz com carne de porco, cenoura, couve e batata Mexerica	Feijão tropeiro (feijão de corda) Salada de couve Maça
4ª semana	Tutu de feijão com molho de carne, ovos e hortaliças Arroz Laranja	Vaca atolada com arroz melão	Arroz doce com coco Mexerica	Polenta à bolonhesa com feijão Banana	Sopa de macarrão com hortaliças maça

Carolina Siqueira da Silva
CRN 15456
RUBRICADA
CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA
CRN 15456

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: MAIO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Arroz colorido com carne moída, cenoura, repolho, tomate laranja	Sopa de feijão Banana	Mexidão Melão	Vitamina de banana biscoito de polvilho Maça	Vaca atolada com arroz uva
2ª semana	Bambá de couve com carne Goiaba	Arroz Batata c/ carne Salada de beterraba Mexerica	Arroz à grega com frango Laranja	Feijão maravilha e arroz Abacate	Macarronada com almondegas Salada de alface Melancia
3ª Semana	Canja (chuchu, cenoura, batata doce, carne moída) Mamão	Bolo de fubá Chá laranja	Feijão tropeiro com ovos e carne de porco Maça	Estrogonofe de frango Arroz Banana	Sopa de macarrão com hortaliças e carne moída Pera
4ª semana	Arroz Batata com carne Salada de tomate Maça	Polenta à bolonhesa com feijão Abacaxi	Arroz doce Manga	Farofa de soja com cenoura e carne moída banana	Arroz com ovos mexidos Laranja

Carolina Siqueira da Silva
CRN 15456

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS -MG CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: ABRIL					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Arroz Abobora com carne Salada de alface Mexerica	Torta nutritiva (frango, cenoura, repolho, tomate, couve) Melancia	Farofa de carne com cenoura e couve Arroz Maça	Feijoada light/arroz Vinagrete e couve Laranja	FERIADO
2ª semana	Galinhada (arroz com frango) salada de repolho /tomate Banana	Mingau de fubá Goiaba	Arroz com ovos mexidos Salada de cenoura/chuchu/ Beterraba Laranja	Feijão tropeiro Mamão	Vaca atolada Maça
3ª Semana	Sopa de macarrão com hortaliças Melancia	Quibe assado Arroz/ cenoura e batata doce Banana	Bamba de couve com frango Ameixa	Vitamina com bolacha laranja	FERIADO
4ª semana	Estrogonofe de frango com arroz Alface Manga	Farofa de soja com carne moída e ovos Arroz com cenoura Goiaba	Bolo de fubá com leite com canela Maça	Arroz verde e amarelo (açafraão, frango e brócolis) Laranja	Macarronada a bolonhesa Maça

Carolina Siqueira da Silva
CRN 15456

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRN 15456



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS –MG

CARDÁPIO SEMANAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -2023

MÊS: MARÇO					
Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Semana	Caldo de mandioca com frango Pera	Farofa de cenoura, com ovos e couve Arroz Uva	Bolo de fubá Suco de acerola Ameixa	Arroz com pequi e carne Farofa de couve Goiaba	Tutu de feijão com molho de carne e cenoura e couve Arroz Melão
2ª semana	Polenta com molho de frango Arroz c/ brócolis Maçã	Canja Banana	Farofa de andu Arroz com vagem Laranja	Torta de legumes e frango Suco maracujá Maça	Macarrão a bolonhesa Laranja
3ª Semana	Macarrão com frango e beterraba melancia	Biscoito de polvilho Chá Maça	Estrogonofe de frango Arroz Laranja	Baião de três Arroz Salada de tomate Banana	Farofa de soja, com ovos, couve e cenoura Salada de alface Melancia
4ª semana	Feijão com carne Arroz, salada de repolho com tomate Banana	Arroz à grega com frango Laranja	Mingau de fubá Mamão	Sopa de macarrão com hortaliças Maça	Farofa de carne, ovo, cenoura Arroz Banana

Carolina Siqueira da Silva
CRM 1836

Carolina Siqueira da Silva

CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA CRM 1836

*** Cardápio sujeito a alterações, ou substituições de alimentos por de igual valor nutricional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 005/2023

Chamada Pública 001/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Josenópolis – MG, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Santos Pestana, 20 – Centro, JOSENÓPOLIS, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.503/0001-80 representada neste ato pela Prefeito Municipal, o (a) Sr. (a) **Daniel Patrick Ribeiro Queiroz** doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o fornecedor do grupo informal o Sr _____, brasileiro, _____, portador do CPF nº _____, DAP nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, JOSENÓPOLIS MG, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos – PAA nº 50, de 26/09/2012, nº 56, de 14/02/2013, nº 64, de 20/11/2013, e nº 73, de 26/10/2015, Resolução Nº 21, de 16 de Novembro DE 2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001-2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de Chamada Pública 001/2023 - Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Josenópolis-MG, para o ano letivo 2023, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 30 de Junho 2022.

- a. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2023.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.02.12.361.0019.2038 – Manutenção programa municipal de merenda

3.3.90.30.00 - material de consumo - Ficha 113 - Fontes 1.500, 1.550, 1.552

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos – PAA nº 50, de 26/09/2012, nº 56, de 14/02/2013, nº 64, de 20/11/2013, e nº 73, de 26/10/2015.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. **rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;**
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2023, pelas Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos – PAA n.º 50, de 26/09/2012, n.º 56, de 14/02/2013, n.º 64, de 20/11/2013, e n.º 73, de 26/10/2015, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Grão Mogol - MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Josenópolis MG, ____ de _____ de 2023

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal

Nome
CPF:
DAP:

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO E EMATER MG

Processo Licitatório nº 005/2023

Chamada Pública 001/2023

Planilha de Valor por produto a ser pago pelo município de Josenópolis/MG:

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Valor unitário	Valor total
1.	100,00	KG	abacate - ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar casca de cor intensa, brilhante e firme; estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.	R\$ 5,83	R\$ 583,33
2.	300,00	KG	Abacaxi o fruto deve ser colhido maduro, o que é indicado quando a malha do fruto estiver aberta; firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos.	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
3.	1500,00	KG	abóbora moranga - híbrida, de primeira, tamanho médio, madura e com casca rugosa; isenta de sujidades e parasitos.	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
4.	150,00	KG	abobrinha - "in natura", produto de 1ª qualidade. deve-se apresentar fresca, com grau de maturidade médio, estar intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. também não deve conter terra na sua superfície externa. o produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa.	R\$ 4,00	R\$ 600,00
5.	120,00	KG	acerola- de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo.	R\$ 4,83	R\$ 579,99
6.	800,00	MÇ	alface crespa - folhas firmes, limpas, verdes e brilhantes; com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	R\$ 5,16	R\$ 4.133,28
7.	400,00	KG	alho - de 1ª qualidade, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem pontos de bolores, materiais terrosos, parasitas, lavras e detritos animais e vegetais.	R\$ 17,83	R\$ 7.133,32
8.	300,00	KG	amendoim sem casca- sem sal; conter cor, sabor, odor e textura características; os grãos devem estar íntegros, uniformes, sem manchas ou bolores ou qualquer outra substância que prejudique a qualidade do produto.	R\$ 10,17	R\$ 3.049,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

9.	1400,00	KG	banana caturra - de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,42	R\$ 7.583,24
10.	1400,00	KG	banana prata - de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,42	R\$ 7.583,24
11.	400,00	KG	batata doce- características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. tamanho médio.	R\$ 5,42	R\$ 2,166,64
12.	400,00	KG	beterraba - sem folhas, especial. apresentar casca lisa, firme e sem rachaduras. apresentar características de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
13.	25,00	KG	caju- tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo.	R\$ 4,00	R\$ 100,00
14.	400,00	KG	cebola - extra, amarela, nacional. limpa, firme, de cor brilhante; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas. saco com 20 kg.	R\$ 6,42	R\$ 2.566,64
15.	400,00	MÇ	cebolinha - folhas firmes, de cor verde brilhante; viçosas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
16.	700,00	KG	cenoura vermelha - classe média, tipo especial; características de cultivar bem definidas; lisa; de cor laranja - vivo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
17.	500,00	KG	chuchu - frutos de casca verde-clara, sem espinhos, com tamanho de 12 a 18 cm de comprimento (fruto graúdo).	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
18.	400,00	MÇ	coentro verde- folhas firmes, de cor verde brilhante; viçosas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
19.	100,00	KG	corante- de 1ª qualidade – seco, sementes, sem ou qualquer condição estranha ao produto e de cor firme.	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
20.	200,00	MÇ	couve- características: de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas.	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

21.	200,00	KG	feijão andu verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
22.	200,00	KG	feijão catador verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
23.	1500	KG	feijão carioca- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
24.	1600,00	KG	laranja - ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
25.	100,00	KG	limão tahiti - tamanho uniforme, coloração verde escuro, caldento, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor própria, sem sujidades, parasitos e larvas. saco com 20 kg.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
26.	400,00	KG	mamão - tamanho médio; unidade com peso entre 1.200 a 1.500g. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isento de insetos e sujidades.	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
27.	1500,00	KG	mandioca - amarela. deverá ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; isenta de sujidades, parasitas e larvas. caixa com 20 kg.	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
28.	200,00	KG	manga espada- de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	R\$ 4,50	R\$ 900,00
29.	200,00	KG	manga tommy- de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e	R\$ 4,50	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

			mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de 4,50colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes		
30.	100,00	KG	Manga uba-de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	R\$ 4,50	R\$ 450,00
31.	200,00	KG	maracujá doce - redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
32.	80,00	KG	maxixe-de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 4,00	R\$ 320,00
33.	800,00	KG	melância-características: de primeira qualidade, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras. não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos.	R\$ 3,33	R\$ 2.666,64
34.	1500,00	UN	milho verde- fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 1,33	R\$ 1.999,95
35.	100,00	KG	pepino-características: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante.	R\$ 3,16	R\$ 316,66
36.	100,00	KG	pimentão- íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	R\$ 5,16	R\$ 516,66
37.	200,00	KG	quiabo - fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

38.	400,00	KG	repolho - folhas verdes e viçosas; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
39.	100,00	MÇ	salsa - folhas lisas, viçosas, de cor verdebrilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 2,83	R\$ 283,33
40.	800,00	KG	tangerina (mexerica) - ponkan. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar casca de cor intensa, brilhante e firme; estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
41.	100,00	KG	tempero alho e sal - produto preparado à base de alho e sal. valor nutricional em 5 g: 1 g de carboidrato, máximo de 5 mg de colesterol. embalagem de 250 ou 500 g.	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
42.	100,00	KG	tomate cereja-de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	R\$ 6,50	R\$ 650,00
43.	300,00	KG	tomate salada- de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
44.	400	KG	banana maçã – de primeira ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isenta de insetos e sujidades, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 6,33	R\$ 2.533,32
45.	150	KG	goiaba de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 6,41	R\$ 962,49
46.	60	KG	carambola- de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,16	R\$ 189,99
47.	50	KG	jaboticaba- de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,16	R\$ 158,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

48.	50	MÇ	rúcula folhas viçosas, de cor verde brilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,16	R\$ 258,33
59.	50	MÇ	mostarda folha viçosas, de cor verde brilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50.	50	MÇ	agrião folhas viçosas, de cor verdebrilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 2,83	R\$ 141,66
Valor total					R\$ 122.177,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

O Produtor Individual ou Grupo de Produtores deverá escolher os Itens que irão fornecer e o quantitativo que poderão fornecer.

Processo Licitatório nº 005/2023

Chamada Pública 001/2023

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Valor unitário	Valor total
1.	100,00	KG	abacate - ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar casca de cor intensa, brilhante e firme; estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.	R\$	R\$
2.	300,00	KG	Abacaxi o fruto deve ser colhido maduro, o que é indicado quando a malha do fruto estiver aberta; firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos.	R\$	R\$
3.	1500,00	KG	abóbora moranga - híbrida, de primeira, tamanho médio, madura e com casca rugosa; isenta de sujidades e parasitos.	R\$	R\$
4.	150,00	KG	abobrinha - "in natura", produto de 1ª qualidade. deve-se apresentar fresca, com grau de maturidade médio, estar intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. também não deve conter terra na sua superfície externa. o produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa.	R\$	R\$
5.	120,00	KG	acerola- de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo.	R\$	R\$
6.	800,00	MÇ	alface crespa - folhas firmes, limpas, verdes e brilhantes; com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	R\$	R\$
7.	400,00	KG	alho - de 1ª qualidade, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem pontos de bolores, materiais terrosos, parasitas, lavras e detritos animais e vegetais.	R\$	R\$
8.	300,00	KG	amendoim sem casca- sem sal; conter cor, sabor, odor e textura características; os grãos devem estar íntegros,	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

			uniformes, sem manchas ou bolores ou qualquer outra substância que prejudique a qualidade do produto.		
9.	1400,00	KG	banana caturra - de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$	R\$
10.	1400,00	KG	banana prata - de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$	R\$
11.	400,00	KG	batata doce- características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. tamanho médio.	R\$	R\$
12.	400,00	KG	beterraba - sem folhas, especial. apresentar casca lisa, firme e sem rachaduras. apresentar características de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.	R\$	R\$
13.	25,00	KG	caju- tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo.	R\$	R\$
14.	400,00	KG	cebola - extra, amarela, nacional. limpa, firme, de cor brilhante; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas. saco com 20 kg.	R\$	R\$
15.	400,00	MÇ	cebolinha - folhas firmes, de cor verde brilhante; viçosas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
16.	700,00	KG	cenoura vermelha - classe média, tipo especial; características de cultivar bem definidas; lisa; de cor laranja - vivo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
17.	500,00	KG	chuchu - frutos de casca verde-clara, sem espinhos, com tamanho de 12 a 18 cm de comprimento (fruto graúdo).	R\$	R\$
18.	400,00	MÇ	coentro verde- folhas firmes, de cor verde brilhante; viçosas; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
19.	100,00	KG	corante- de 1ª qualidade – seco, sementes, sem ou qualquer condição estranha ao produto e de cor firme.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

20.	200,00	MÇ	couve- características: de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas.	R\$	R\$
21.	200,00	KG	feijão andu verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	R\$	R\$
22.	200,00	KG	feijão catador verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	R\$	R\$
23.	1500	KG	feijão carioca- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	R\$	R\$
24.	1600,00	KG	laranja - ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.	R\$	R\$
25.	100,00	KG	limão tahiti - tamanho uniforme, coloração verde escuro, caldento, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor própria, sem sujidades, parasitos e larvas. saco com 20 kg.	R\$	R\$
26.	400,00	KG	mamão - tamanho médio; unidade com peso entre 1.200 a 1.500g. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isento de insetos e sujidades.	R\$	R\$
27.	1500,00	KG	mandioca - amarela. deverá ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; isenta de sujidades, parasitas e larvas. caixa com 20 kg.	R\$	R\$
28.	200,00	KG	manga espada- de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

29.	200,00	KG	manga tommy-de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	R\$	R\$
30.	100,00	KG	manga uba-de 1ª qualidade, com características da espécie bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	R\$	R\$
31.	200,00	KG	maracujá doce - redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.	R\$	R\$
32.	80,00	KG	maxixe-de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$	R\$
33.	800,00	KG	melância-características: de primeira qualidade, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras. não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos.	R\$	R\$
34.	1500,00	UN	milho verde- fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$	R\$
35.	100,00	KG	pepino-características: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante.	R\$	R\$
36.	100,00	KG	pimentão- íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	R\$	R\$
37.	200,00	KG	quiabo - fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

			sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		
38.	400,00	KG	repolho - folhas verdes e viçosas; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
39.	100,00	MÇ	salsa - folhas lisas, viçosas, de cor verdebrilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
40.	800,00	KG	tangerina (mexerica) - ponkan. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar casca de cor intensa, brilhante e firme; estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades.	R\$	R\$
41.	100,00	KG	tempero alho e sal - produto preparado à base de alho e sal. valor nutricional em 5 g: 1 g de carboidrato, máximo de 5 mg de colesterol. embalagem de 250 ou 500 g.	R\$	R\$
42.	100,00	KG	tomate cereja-de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	R\$	R\$
43.	300,00	KG	tomate salada- de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. tamanho uniforme. aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	R\$	R\$
44.	400	KG	banana maçã – de primeira ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isenta de insetos e sujidades, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	R\$	R\$
45.	150	KG	goiaba de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$	R\$
46.	60	KG	carambola- de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

47.	50	KG	jaboticaba- de primeira. ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$	R\$
48.	50	MÇ	rúcula folhas viçosas, de cor verde brilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
59.	50	MÇ	mostarda folha viçosas, de cor verde brilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
50.	50	MÇ	agrião folhas viçosas, de cor verdebrilhante; isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$	R\$
Valor total					

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Nome:

Endereço:

CPF:

DAP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000
www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Processo Licitatório nº 005/2023
Chamada Pública 001/2023

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, _____, CPF
nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO VII- MODELO DE PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital / Chamada Pública nº 001/2023

I - Identificação dos Fornecedores

Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. Email		6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº da DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência		11. Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante		16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		

II – Identificação da Entidade Executora do PNAE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone		
6. Nome de representante e email		7. CPF		

III – Relação de Produtos

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital / Chamada Pública nº 001/2023					
I - Identificação dos Fornecedores					
Grupo Informal					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Email (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/fone			
II – Fornecedores Participantes					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III – Identificação da Entidade Executora do PNAE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

III – Relação de Fornecedores e Produtos

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição/ Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor

Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)

IV – Totalização por Produto

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

						Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento									
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail			
						CPF:			
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura			
								Total agricultor	
							Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)									
IV – Totalização por Produto									
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos				
					Total do projeto:				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento									
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail			
						CPF:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro – CEP: 39.575-000

www.josenopolis.mg.gov.br (38) 9.9738-2770

ANEXO VIII- MODELO DE PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital / Chamada Pública nº 001/2023

I - Identificação do Fornecedor

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	

II – Relação dos Produtos

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
OBS	• Preço publicado no Edital xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública)					

III – Identificação da Entidade Executora do PNAE/FNDE/MEC

Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: